



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Guarnião, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1173/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 1173 EM 30/08/15

*juiz*

**SÚMULA:** EXONERA a pedido ANA PAULA MARCHINICHEN na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido ANA PAULA MARCHINICHEN, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.972.635-2 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Psicologia, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 106/2013 de 15 de fevereiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2015.

SARANDI MUNICIPAL, 17 de agosto de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL